



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



Ata n.º 3081/2014

*Ata de sessão extraordinária diretora da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 21 dias do mês de Janeiro de 2014, às 17:00 horas, presidida pelo vereador José Uilson da Cunha e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores, Adriano Cardozo da Silva, Edson Botelho, Edinaldo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros, Jaime Santos de Oliveira e Valentin Filipe Neres. Estava ausente o Vereador Edson Olsem. Dada a hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Na sequencia foi apresentado para 1º discussão e votação o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, n.º 01/2014, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição e reajuste salarial aos servidores públicos municipais; sendo o mesmo aprovado por unanimidade, artigo por artigo, com emenda modificativa de autoria do Vereador Edson Botelho, no artigo 4º, ficando o artigo com a seguinte redação: **Art.4º. Esta lei entra em vigor, retroativo a 1º de Janeiro de 2014.** Logo após foi apresentado para 1º discussão e votação o Projeto de Resolução 01/2014, Súmula: Dispõe sobre a reposição do INPC/IBGE, Janeiro a Dezembro de 2013, índice de 5,5627% e reajuste salarial sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xamburé e dá outras providencias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, artigo por artigo. Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata, para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*